



**INDICAÇÃO n.º 45-2002**

Secretaria da Câmara

Sr. Presidente;

INDICO, ao Exmº Sr. Valderéz Gomes de Lucena Filho, DD. Prefeito da Cidade de Canas, para que estude as possibilidades o mais rápido possível de adotar providencias no sentido de colocar postes com luminárias no final da Rua Antonio Favalli, no Loteamento São João.

### JUSTIFICATIVA

Considerando que o posteamento da Rua ainda não chegou até o final .

Considerando que esta família já procurou a Bandeirante Energia para ligar luz em sua casa porem não foi possível devido a distancia ultrapassar a norma exigida pela empresa.

Considerando que esta família tem filho pequeno, aparelhos domésticos e estão desligados, correndo o risco de estragar.

Pelos motivos acima citados venho através desta propositura solicitar urgência ao chefe do Executivo para solucionar esta reivindicação.

Outrossim que seja dado ciência desta propositura ao Sr. Luiz Carlos, residente a Rua Antonio Favalli s/nº .

Sala das Sessões, 04 de junho de 2002.

**JAIR PEREIRA DOS SANTOS**  
VEREADOR – PMDB

**José Francisco de Almeida**  
Presidente da Câmara Municipal de Canas